DESPACHO Nº 4082491 - P-GP-DG

SEI!TJPR Nº 0049077-38.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 4082491

I. Trata-se de ofício subscrito pelo Presidente da OAB/PR, Doutor Cássio Lisandro Teles, em que requer adequação do Fórum Criminal de Curitiba a fim de assegurar que todos os que aguardam cadastramento para ingressar no referido local possam permanecer em espaço abrigado.

II. O Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, por meio de sua Divisão de Segurança Institucional, manifestou-se nos seguintes termos:

"*Ocorre que no dia 15 de maio de 2019 houve o início do Contrato n.º 152/2019, que versa sobre a prestação de serviços continuados de recepcionistas nas dependências das unidades administrativas e judiciais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e Litoral do Poder Judiciário. Em referido instrumento contratual ocorreu a troca de todas as recepcionistas, acarretando em dificuldade operacional extremamente pontual devido ao novo efetivo.*

Agravando a situação, às quartas-feiras ocorre mutirão da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas, que aumenta significativamente o movimento no Fórum e, por óbvio, as filas para cadastro e registro de usuários se tornam maiores.

Há de se ponderar que a equipe desta Divisão de Segurança Institucional chegou ao local momentos depois da fotografia constante no Ofício 4066952 e, junto com a Direção do Fórum, imediatamente interviu para que cessasse o importuno, e a fila se esgotou em questão de poucos minutos.

Apesar de, como exposto acima, ter se tratado de uma ocasião pontual, foram instalados delimitadores no interior da recepção em forma de trilha (4069117) para acomodar um maior número de pessoas no saguão de entrada do Fórum Criminal.

Esta Divisão acredita que as medidas tomadas são suficientes para resolver a questão levantada pela OAB, porém, persistindo o problema, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para avaliar uma possível mudança estrutural no edifício".

III. Diante do informado acima, denota-se que o Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados já adotou as medidas necessárias à solução

do problema.

IV. Dê-se ciência ao Presidente da OAB/PR, encaminhando-lhe cópia do presente despacho, com as cautelas e homenagens de estilo.

V. Após, encerre-se o presente expediente.

Curitiba, *data registrada no sistema.*

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 10/06/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **4082491** e o código CRC **55C378D8**.
